



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 29/10/2024

Interessado: SESA/COPLA De: SESA/COPLA
Assunto: JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Para: SESA/COEXE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 1983	
NUP 24001.072708/2024-04	DE: COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA
INTERESSADO: COPLA/SESA	PARA: COEXE/IMPORTAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO	DATA DO DESPACHO: 29/10/2024

- 1. Ciente;
- 2. Considerando que esta Comissão Técnica de Parecer de Medicamentos ressalta que é especificamente técnica. **Não é de competência desta Comissão analisar dados não técnicos do processo de importação;**
- 3. Considerando a solicitação da COEXE/IMPORTAÇÃO para análise do descritivo especificado no Termo de Referência dos medicamentos **CANABIDIOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML - PURODIOL CBD 200 - FARMAUSA**, ofertado na proposta das empresa **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA;**
- 4. Considerando que a empresa **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA** alterou a proposta corrigindo o nome do fabricante;
- 5. Informamos que na proposta atualizada da empresa **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**. pág. 200, o descritivo do medicamento **CANABIDIOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML - PURODIOL CBD 200 - FARMAUSA**, fabricante **TRIFECTA BIOPHARMA LLC**, está de acordo com o solicitado no Termo de Referência.
- 6. Encaminhe-se à **COEXE/IMPORTAÇÃO** para conhecimento e providências.

Elaborado por:



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 29/10/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Para: SESA/COEXE

(Assinado Eletronicamente)
Amabelia Nirvana Monteiro Vieira
CRF/CE 1861
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

(Assinado Eletronicamente)
Armeson Luiz dos Santos Ribeiro
CRF/CE 5781
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

Ciente:

Assinado Eletronicamente
Camilla da Silva Maciel
Coordenadora – COPLA/SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILLA DA SILVA MACIEL**, em **30/10/2024, às 12:20** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, em **29/10/2024, às 15:26** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA**, em **29/10/2024, às 15:04** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **A006-EF59-E08E-D83D**.